



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ERRATA AO TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 14.195/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO na Avenida Júlio Xavier da Silva (Parque Cidade Nova), nas Ruas Palmira Boralli Gonçalves e Afrodísio de Souza Mendes (Parque do Estado), e Rua São Paulo (Jardim Bela Vista) no Município de Mogi Guaçu/SP.

Prezados Senhores:

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio do Pregoeiro infra-assinado, designado nos autos do processo para a condução do certame, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **RE-RATIFICAÇÃO** do TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1, em razão de equívoco ocorrido quanto à transcrição do questionamento apresentado, conforme segue:

Referente à resposta elaborada à **PERGUNTA 4:** *“Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?”*

- **Onde se lê:**

RESPOSTA:

Sim. A exigência de prestação da garantia de participação encontra-se prevista na Cláusula 3 do Edital, no qual estão expressamente definidos o percentual aplicável e as condições para sua apresentação.

- **Leia-se:**

RESPOSTA:

Não. Conforme Edital, inexistente a exigência de prestação de garantia de participação.

Permanece inalterada as demais respostas constantes do Termo de Esclarecimento.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 1º de agosto de 2025.

Renan Thiago Bertazoli

Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003500380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **01/08/2025 08:21**

Checksum: **B3AFF317B77373A43CD9C601180984C6BA5C90ACF291CB5F24BCD3654F8BE8D4**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340034003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.